Decreto nº 66.636, de 26 de Maio de 1970

Altera o artigo 6º do Regulamento da Lei do Magistério da Marinha, aprovado pelo Decreto nº 52.721, de 21 de outubro de 1963, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial, Seção I, Parte I, de 27 de maio de 1970)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 3.973, 1ª coluna, , no artigo 2º,

ONDE SE LÊ:  
... necessário ao funiconamento dos estabelecimentos ...  
  
LEIA-SE:  
... necessário ao funcionamento dos estabelecimentos ...